

# DIÁRIO OF DO MUNICIPIO Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3120 – PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 12 de janeiro de 2022

## Espetáculo "Um Sonho de Natal" encanta convidados e anuncia um novo tempo para a cultura pau-ferrense.

O nascimento de novos olhares sobre uma cidade e o que se pode oferecer para preencher a identidade cultural e memória afetiva de um povo. Dezembro resolveu estender o Natal até janeiro. Pau dos Ferros teve suas ruas decoradas, praças e avenidas exibindo o verdadeiro e puro amor de todas as famílias, ao longo da av. Independência. TEXTO: Liana Lacerda Não poderia encerrar de outra forma, todo encantamento proporcionado pela prefeitura municipal.

Figurino encantador, palco, luz e muito amor à arte envolveram a produção do espetáculo "Um Sonho de Natal", apresentado na noite de ontem (11), gratuitamente, sob a coordenação do Corpo de Baile Pau-ferrense, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), no Salão Nossa Senhora das Graças.

A apresentação inédita narrada no espetáculo é uma história de Natal, que foi entrelaçada entre o nascimento de Jesus e os simbolismos que carregam a data, emocionou o salão repleto de pessoas, recriando os laços entre o povo e cultura, promovendo o respeito e incentivo aos artistas locais.

Prestigiando o espetáculo, a prefeita Marianna Almeida esteve presente e reforçou a construção de uma nova história da arte e do cuidado a preservação da cultura do município. "Às vésperas de completar um ano de gestão, nós pudemos apresentar à população um espetáculo de Natal. É importante lembrar que a secretaria de Cultura e Turismo estava desativada e nós a reativamos, por saber da importância da cultura para o nosso município. Um município que não tem cultura e não valoriza os artistas locais não tem como prosperar", reforça Marianna.

O Corpo de Baile Pau-ferrense, responsável pela apresentação, foi criado em 11 de agosto de 2011, sendo composto por 50 jovens e adolescentes,

tornando-se um importante instrumento cultural para fomentar e promover arte e cultura, através da dança, da música e do teatro, além de dar oportunidade aos artistas locais mostrarem seus talentos.



IMAGEM: André Mendes

## Diário Oficial do Município





### IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

#### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)

José Alves Bento (Vice-presidente)

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1º secretária)

Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juiz Designado para a 3ª Vara

# JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO

Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

### Diário Oficial do Município



### CÂMARA MUNICIPAL

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012022

(LN Nº 8.666/93, art. 26, c/c a Resolução nº 028/2020 -TCE/RN)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de Contratação de empresa para o serviço de fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, para atender as necessidades do prédio e instalações da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, bem como do prédio anexo que está alugado para acomodar os setores de: almoxarifado, arquivo central, bens destinados a doações, bens inservíveis, durante o ano de 2022.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal n° 9.648, de 27 de maio de 1998, que reza:

**Art. 25** - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação para a prestação do serviço acima citado. Dessa forma, estamos adjudicando o processo em favor da empresa, COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 3.061,50 (três mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos).

Pau dos Ferros/RN, 12 de janeiro de 2022.

# FRANCISCA ITACIRA AIRES NUNES PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS- SEGOV AVISO DE COTAÇÃO